CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 50/2002

Apresentada em: 9/12/02
Aprovada em: 9/12/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade financeira da Prefeitura adquirir equipamento específico para desentupir rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA

Com freqüência, trechos da rede de esgoto da cidade entopem, causando transtornos aos moradores do Município.

Como a Prefeitura não possui equipamento específico para fazer esse tipo de serviço, torna-se necessário a contratação de firma particular, que cobra elevados preços para realização do referido serviço.

Tendo em vista que a economicidade é uma das metas do Poder Público, necessário se faz a aquisição do equipamento mencionado acima.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2002.

Clodoaldo José Borges
Vereador